



ERRATA

Pregão Eletrônico nº 66/2021

Edital nº 79/2021

PMH 7699/2020

O Município de Hortolândia torna público aos interessados a supressão do item subitem 14.7.6. e a retificação do subitem 14.7.1, publicado no 23.04.2021 no D.O.E. pg. 137, D.O.M., edição 1189 eis que no subitem 14.7.1 onde se lê: "A licitante vencedora deverá apresentar catálogo do(s) item(s) do qual foi vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do encerramento da sessão licitatória", leia-se: " A licitante vencedora deverá apresentar, preferencialmente na aba ficha técnica, catálogo do(s) item(s) para o(s) qual(is) pretende contratar com a administração ".

Hortolândia, 28 de abril de 2021.

Ieda Manzano de Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal